



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 229
Disponibilização: 04/12/2025
Publicação: 04/12/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE

Gerência Concursos e Posses - SEGE-GCP

EDITAL Nº 252/2025/SEGE-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo SEI n. 0026.589606/2021-26, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social – SEAS/RO, regido pelo Edital n. 287/2022/SEGE-GCP, homologado através do Edital n. 230/2023/SEGE-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição n. 109, de 13 de junho de 2023, **convoca os candidatos abaixo relacionados, para preparação de exames médicos e de documentação visando a Perícia Médica e Posse de Cargo Efetivo**, nomeados através do Decreto n. 30.981, de 2 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 227, de 2 de dezembro de 2025, conforme a programação constante dos Anexos I, II, III, IV, e V, deste Edital.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - AC

Item	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1	368012421	Sara de Souza Barbosa	85	40º
2	368031592	Brena Beatriz de Melo da Silva	85	41º
3	368000131	Antônio Marcelo de Sousa Vieira	84,9	42º
4	368014802	Luiz Florencio de Sousa Junior	84,8	43º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AC

Item	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1	368045943	Eduardo Bonifácio Barbosa	68,7	32º

Porto Velho – RO, 2 de dezembro de 2025.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**EVENTO/JUNTA MÉDICA; PRAZOS**

Apresentação de Exames Médicos; 2/12/2025 a 31/12/2025;

Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse; 2/1/2026 a 30/1/2026.

EVENTOS/GCP/SEGEp; PRAZOSPedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, (sendo considerada a data da postagem) ou pelo Email: gcp@segep.ro.gov.br; 2/12/2025 a 31/12/2025;

Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse; 2/1/2026 a 30/1/2026.

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA**PERÍCIA MÉDICA****LOCAL/ENDEREÇO: CPMED/JUNTA MÉDICA:** situada a Avenida Calama, 1716, Bairro São João Bosco, Porto Velho – RO - CEP. 76.803-746.**2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL****2.1.** O candidato deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.**2.2.** O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.**2.3. Portadores de Deficiência:****2.3.1.** Candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.**2.4.** Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito comprovante de Aptidão Física e Mental, certificando a sua aptidão para o exercício do cargo.**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO****(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)****ITEM; EXAME**1; Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**

2; Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)

3; Avaliação Psiquiátrica

4; Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)

5; Avaliação Dermatoneurológica

6; Avaliação Oftalmológica

7; Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)

8; Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)

9; Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV

10; **Escarro:** BAAR

11; **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)

12; Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação

13; PSA Total (para homens acima de 40 anos)

14; Radiografia de Bacia

15; Radiografia de tórax padrão – OIT

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CPMED/SEGEP, sob a forma de Laudos.

2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitárias por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;

3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;

4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;

5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CPMED), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.

6. O candidato deverá agendar a perícia médica junto ao CPMED/SEGEP, situada a Avenida Calama, 1716, Bairro São João Bosco, Porto Velho – RO - CEP. 76.803-746.

7. Sendo considerado Apto, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes no Anexo III deste Edital, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posse - GCP/SEGEP, através do e-mail: gcp@segep.ro.gov.br, para fins de conferência e, caso não haja nenhuma restrição, efetivação de sua posse.

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: gcp@segep.ro.gov.br, para fins de conferência e efetivação de sua posse. Documentação complementar poderá ser exigida, caso necessário. No caso de dúvidas poderá entrar em contato através do Telefone (69)3212-9113.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

1; Cédula de Identidade; -

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.; www.receita.fazenda.gov.br

3; Comprovantes de Escolaridade/Habilitação/Registro de Classe, devem estar de acordo com o item **1.3.1 QUADRO DE VAGAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE RONDÔNIA - SEAS-RO** do Edital n. 287/2022/SEGEPC-GCP. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.; -

4; Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente ou pertencente à carreira das Forças Armadas do Brasil). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.; -

5; Declaração de Bens; O candidato deverá preencher o Formulário no ato da posse

6; Informações Análise de Atos Admissionais TCE/RO; O candidato deverá preencher o Formulário no ato da posse

7; Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público De emissão do próprio candidato.; -

8; Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. De emissão do próprio candidato.; -

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEPC**ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO**

9; Certidão de Nascimento ou Casamento; -

10; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos de Idade

11; Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco) anos de idade

12; Título de Eleitor; -

13; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP.; Se o candidato não for cadastrada deverá Declarar não ser cadastrada.

14; Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.; Site da Receita Federal

15; Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino); Destinada ao sexo masculino

16; Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação.; -

17; Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.;

18; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.; Cópia das paginas da fotografia e da Identificação

19; Uma Fotografia 3x4;

20; Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site www.tre.gov.br

21; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, acompanha de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br

22; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br

23; Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br

24; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

25; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

26; Ficha de Cadastramento de Dados, devidamente preenchida para fins de cadastramento no Sistema de Pessoal SEGE/RO.; Constante do Anexo V, deste Edital.

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

À Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470 – Porto Velho – RO.

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Nome do (a) candidato (a) _____, portador do CPF n. _____, do RG n. _____, residente no endereço _____, telefone para contato: () _____, e-mail _____.

Aprovado (a) do Concurso Público SEAS/RO, regido pelo Edital n. 287/2022/SEGE/RO, homologado através do Edital n. 230/2023/SEGE/RO, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição n. 109, de 13 de junho de 2023, nomeado através do Decreto n. 30.981, de 2 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 227, de 2 de dezembro de 2025, para posse do cargo de _____, com lotação em Unidade SEAS/RO. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **PRORROGAÇÃO DE POSSE** por até **30 (trinta) dias**, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Local

Data

Assinatura Candidato (a)

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Apresentação de Exames Médicos; 2/12/2025 a 31/12/2025;

Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse; 2/12/2025 a 30/1/2026.

EVENTOS/GCP/SEGE/RO; PRAZOS

Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, (sendo considerada a data da postagem) ou pelo Email: gcp@segep.ro.gov.br; 2/12/2025 a 31/12/2025;

Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse; 2/12/2025 a 30/1/2026.

ANEXO V - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, e enviá-lo à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEF, através do e-mail: gcp@segef.ro.gov.br, para fins de implantação no Sistema Governa.

1. **Nome do Candidato, conforme inscrito no concurso público:**
2. Mudança do Nome do Candidato:
3. Número do RG: Órgão Expedidor: , Data Expedição:
4. Número do CPF: , Número do PASEP: .
5. Número do Título de Eleitor: , Zona: , Seção: , Local: , Data da Expedição do Título: .
6. Número da CTPS: , Série: , Local: , Data da Expedição: .
7. Certificado de Reservista: , Categoria: , Local: , Ano:
8. Data Nascimento: , Estado Civil: , Sexo: , Raça/Cor: .
9. Nacionalidade: , Naturalidade: Estado:
10. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: , Ano Conclusão: .
11. Endereço Completo do Candidato: Rua: , Número: , Bairro: , Município: , Estado: , CEP: .
12. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência: .
13. Opção de Vaga/Concurso/Localidade: , Local de Trabalho: .
14. Cargo: , Carga Horária: .
15. Telefone Fixo: , Celular: , E-mail: .

DADOS COMPLEMENTARES

16. Nome da Mãe: , Data Nascimento da Mãe:.
 17. Nome do Pai: , Data Nascimento do Pai: .
 18. Nome do Cônjuge: , Número CPF Cônjuge: - .
- Número RG Cônjuge: , Órgão Expedidor: Data Expedição: ,
Data Nascimento: .

Local

Data

Assinatura Candidato (a)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 04/12/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0067079999** e o código CRC **AD44C495**.